

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 2021

02.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REGULAMENTO “PRÉMIO JOVEM UNIVERSITÁRIO”.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 29484**, datado de **2021.05.05**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.05.03, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta citada em epígrafe, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada). -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 15 de fevereiro último, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 46, do **Diário da República**, no dia 08 de março transato, o referido projeto de regulamento esteve a discussão pública até ao dia 20 de abril de 2021.---

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 26.149/2021, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a colocar à consideração superior a versão final do citado regulamento, dando conta de que não foram recebidos quaisquer contributos no prazo estipulado para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de junho 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

